CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 59 DE 13 DE JULHO DE 2022

ERRATA: Portaria nº 55/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas e com base na Lei Orgânica Municipal, informa a seguinte alteração no texto publicado no dia 23 de junho de 2022, no diário oficial dos municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ:

Designar, **a partir do dia 01 de junho de 2022.**

LEIA-SE:

Designar, **a partir do dia 01 de julho de 2022.**

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 13 de julho de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:8211B322

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/07/2022. Edição 3130
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/